



Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás – Gestão 2017/2020

DECRETO Nº. 404/2017.
10 de outubro de 2017

CERTIFICO que na data 10/10/17
foi publicado no Placar Oficial ()
/ Site () deste Município o(a)

Decreto
de nº 404 do dia 10/10/17

Piracanjuba 10/10/17

Secretário da Administração

“Dispõe sobre ponto facultativo ao expediente no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia 13 de outubro de 2017, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

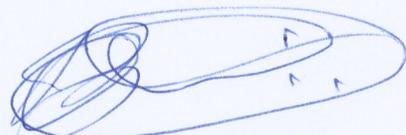
Art. 1.º - Ponto facultativo ao expediente no âmbito das repartições públicas integrantes do Poder Executivo Municipal, no dia 13 de outubro de 2017, sexta-feira, em virtude do feriado do dia 12, quinta-feira, dedicado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Parágrafo único. As demais repartições públicas terão seu funcionamento em horário normal, principalmente aquelas que se referem aos serviços essenciais e que por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço, tais como: saúde, limpeza pública, abrigos municipais, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2017.


JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito de Piracanjuba